



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 de março de 2025.

OFÍCIO 054/2025
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

Registro o recebimento do requerimento nº 002/2025 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício SEA 64/2025, subscrito pelo Senhor Gilvan César Melo, Diretor Geral de Administração, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal



Ao Excelentíssimo Senhor
WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal
SANTA FÉ DO SUL - SP

RECEBIDO

DATA: 07/04/25

Marcelo Favaleco
recebeu pelo whatsapp.





Ofício SEA nº 64/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº 002/2025, da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, informo que o Sistema Betha possui entre as funcionalidades a emissão de certidões e alvará online, bem como consulta de débitos, contudo, até o momento tais funcionalidades não se encontram aptas a serem disponibilizadas aos cidadãos e empresas, fato que motivou a instauração de Processo Administrativo Sancionatório em desfavor da empresa Pirondi Software Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 10.353.071/0001-21.

Quanto ao acompanhamento de abertura de empresas esclareço que este se faz pela Via Rápida Empresas, REDESIM SP, enquanto o encerramento somente está disponibilizado presencialmente. Ademais, esclareço que a Prefeitura Municipal está buscando formas de oferecer serviços digitais, como parte do programa Governo Digital, instituído pela Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 5.266, de 07 de outubro de 2022.

Os serviços supracitados são voltados para pessoa jurídica, enquanto aqueles destinados as pessoas físicas são exclusivamente prestados pessoalmente. Todavia, cabe salientar que a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul vem buscando novas formas de atender as necessidades da população buscando oferecer serviços de forma digital, sem, contudo, prejuízo daqueles oferecidos presencialmente.

Entre as iniciativas destacam-se o planejamento para contratação de nova ferramenta de gestão para proporcionar com maior fidedignidade os serviços públicos, adesão ao sistema SEI Cidades para trâmite eletrônico de documentos, entre outras iniciativas que visam facilitar o acesso ao serviço público municipal.

No ensejo, renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santa Fé do Sul, 27 de fevereiro de 2025

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

